



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.291 DE 22 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, VIVIANE MAZETTO ROMANO DA SILVA, Servidora Pública Municipal, da função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, a partir desta data.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2008; 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL